

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0035/2018

PROCESSO: SESP-PRO-2023/21586

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança e de outro lado o Departamento Estadual de Trânsito para os fins que especificam.

DO OBJETO: o acesso aos Dados de Acidentes de Trânsito da SESP/MT como subsidio no planejamento de ações voltadas a redução de acidentes de trânsito no âmbito do Estado de Mato Grosso.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, por mais sessenta meses contados a partir de 04/05/2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante novo Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas que não contrariem o que ficou convencionado no referido Termo de Cooperação 0035/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública), GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito);

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2af20d7e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar